



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

LEI Nº. 195, de 26 de novembro de 1971.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE CARÁTER FINANCEIRO.

Prefeito Municipal de Paulo Afonso

Faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º.- Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a abrir adicional ao Orçamento Vigente o crédito especial na importância de 2,600,00 (dois mil cruzeiros) classificável na dotação 62-3.2.7.0- (Educação - Ensino Secundário - Diversas transferências correntes).

Art. 2º.- O presente crédito destina-se a despesa que se efetuará com auxílio ao curso de Madureza Ginásial e Colegial de Paulo Afonso.

Art. 3º.- Os recursos para abertura do presente crédito ocorrerão por conta do excesso de arrecadação, verificado até esta data.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1971.